



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

PROCESSO N.º 01/2017 – CONTRATO N.º 67/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VIAÇÃO SKS LTDA – EPP.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 19 de junho de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **VIAÇÃO SKS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Capitão Calixto de Almeida, n.º 1.025, centro, em Capão Bonito/SP, CEP 18.304-047, CNPJ n.º 16.884.597/0001-08, representada neste ato por **SALIM KHALIL EL SAFADI**, RG n.º RNEW653525-S e CPF n.º 047.808.268-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2017, com reajuste de preços, aplicando-se o índice de 4,2712100% do IGPM acumulado no período, passando a vigorar o valor de **R\$ 2,29** (dois reais e vinte e nove centavos) por quilômetro, para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **253,60** km (duzentos e cinquenta e três quilômetros e seiscentos metros) para linha **25**; o valor de **R\$ 2,16** (dois reais e dezesseis centavos) por quilômetro, para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **238**km (duzentos e trinta e oito quilômetros) para linha **08** e o valor de **R\$ 2,09** (dois reais e nove centavos) por quilômetro, para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **333**km (trezentos e trinta e três quilômetros) para linha **16**, totalizando o valor global de **R\$ 358.158,80** (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o quantitativo de **200** dias letivos..

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 19 de junho de 2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: VIAÇÃO SKS LTDA – EPP
SALIM KHALIL EL SAFADI

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: